CÂMARA
P CANÁRIO FLS: 02 ESP SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA JUNIOR MOTOS".

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Junior Motos/Ataíde Candido dos Santos** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000860/25
Em 29 de agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Comenda Empreendedor Destaque ao Sr. Ataíde Cândido dos Santos, fundador da empresa **Junior Motos**, em reconhecimento à sua contribuição ao fortalecimento do comércio local e ao desenvolvimento econômico de Pedro Canário – ES.

Fundada em 25 de setembro de 2023, a Junior Motos, localizada na Avenida Aracruz, rapidamente se consolidou como uma referência no comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas, oferecendo produtos essenciais e serviços de qualidade aos motociclistas da região.

Apesar de sua trajetória ainda recente, a Junior Motos já se destaca pelo comprometimento com a excelência, pelo atendimento diferenciado e por uma atuação empreendedora baseada em responsabilidade, visão de mercado e respeito à comunidade local. A empresa vem gerando oportunidades, fomentando a economia e contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município.

A iniciativa e dedicação do Sr. Ataíde Cândido dos Santos são dignas de reconhecimento. Sua capacidade de identificar uma necessidade do mercado e transformá-la em um negócio sólido, promissor e respeitado demonstra não apenas espírito empreendedor, mas também coragem, resiliência e visão de futuro.

Por esses motivos, torna-se justo e necessário reconhecer publicamente o trabalho do Sr. Ataíde, que se apresenta como exemplo de perseverança e inspiração para outros empreendedores que desejam investir e crescer em Pedro Canário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador